

LIFE LS JARDIM DOS PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 29.668.668/0001-93, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL. PRISCILA WOSNIAKI DE BARROS**, brasileira, nascida em 12/11/1984, solteira, portadora do RG nº 8.970.124-4 SESP/PR, CPF nº 047.993.299-95, **SULAMITA WOSNIAKI DE BARROS**, brasileira, nascida em 30/03/1998, solteira, portadora do RG nº 9.353.377-1 SESP/PR, CPF nº 070.795.789-30 e **JOANA FRANCISCA WOSNIAKI**, brasileira, nascida em 28/04/1958, divorciada, portadora do RG nº 1.672.228-6 SESP/PR, CPF nº 471.318.969-34. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, das parcelas vencidas no valor de **R\$ 6.427,25 (seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos) corrigido até a data 06/07/2021** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 14/03/2019, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 12, Quadra nº 02 do LOTEAMENTO Jardim dos Passaros, localizado na Rua Tucano, Capela Velha, Araucária - PR, 83706-190, matrícula nº 52.615 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA/PR. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará a resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

LIFE LS JARDIM DOS PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 29.668.668/0001-93, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL. WELLISSON LUIZ BALDI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/09/1989, portador do RG nº 8.827.616-7, CPF nº 074.573.739-00 e **LUCIMARA BALDI**, brasileira, viúva, nascida em 10/11/1969, portadora do RG nº 5.150.173-0, CPF nº 744.924.039-49. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, das parcelas vencidas no valor de **R\$ 5.293,32 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) corrigido até a data 06/07/2021** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 17/07/2020, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 13, Quadra nº 03 do LOTEAMENTO Jardim dos Passaros, localizado na Rua Tucano, Capela Velha, Araucária - PR, 83706-190, matrícula nº 52.633 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA/PR. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará a resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barreirinha
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Ahú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faça saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

1 - CRISTIANO DE JESUS FLORENTINO e FRANCIELY MARIA SCHREINER

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 08 de julho de 2021.

Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã e Registradora Titular

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL: METROPOLITANA ATIVOS FIDC NP MULTISSECTORIAL. O Leilão Público Oficial **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 12/048L, devidamente autorizado pela Credora/Fiduciária: **METROPOLITANA ATIVOS FIDC NP MULTISSECTORIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.114.024/0001-37, e com sede sito na Av Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º Andar, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.452-002, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 1º, e o disposto na Lei Federal nº 4.591/64, em face da Consolidação da Propriedade em favor da credora Fiduciária, levará a **LEILÃO PÚBLICO** pelo critério de maior lance conforme segue: **1º Leilão: 26/07/2021 a partir das 09:00 horas** - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação, acrescido da comissão do leilão e demais encargos legais, conforme o disposto na Lei 9.514/97; **Local:** Exclusivamente on line no site do Leilão: www.nakakogueliões.com.br; **2º Leilão: 10/08/2021 a partir das 09:00 horas** - Não havendo interessados ou lance em primeira praça, utilizado o lance desde que igual ou superior ao valor da dívida e demais encargos, custos e débitos incidentes sobre o bem (IPTU, condomínio, etc), inclusive a comissão do leilão, conforme o disposto na Lei 9.514/97; **Local:** Exclusivamente on line no site do Leilão: www.nakakogueliões.com.br; **DOS BENS IMÓVEIS A SEREM LEILOADOS; LOTE 01:** Lote Belatriz, unificação dos lotes parte chácaras nºs 63/Rem-2 (sessenta e três/Rem-2) e 63/Rem-3 (sessenta e três/Rem- Três), estes oriundos da subdivisão do lote parte chácaras nº 63/Tem (sessenta e três/Rem), este subdividido da chácaras nº 63 (sessenta e três), da 3ª Seção, Gleba 1-lval, da Colônia Paranaval, situado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 5.277,965 (cinco mil, duzentos e setenta e sete virgula novecentos e cinquenta e cinco) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES** - Frente Frelta com 86.9999554 (oitenta e seis virgula nove nove nove nove cinco quatro) metros, confronta com a Rua Albino Silva (antiga chácaras nº 63/08 (sessenta e três/Rem); pels fundos com 86.5269876 (oitenta e seis virgula cinco dois seis nove seis) metros, confronta com a chácaras nº 63/Remanescente (sessenta e três/remanescente); de um lado com 60.8351323 (sessenta virgula oito três cinco um três dois três) metros, confronta com a Rua Francisco Alves do Nascimento (antiga chácaras nº 63/09 (sessenta e três/nove); de outro lado, com 60.83279294 (sessenta virgula oito três dois sete nove dois nove quatro) metros, confronta com atual lote c-2 (C-dois), AV-1 – sobre o imóvel desta matrícula foi edificada uma construção industrial em alvenaria, com a área de 1.993,24 (um mil, novecentos e noventa e três virgula vinte e quatro) metros quadrados, coberta com telhas de fibrocimento. Matrícula 14.868 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaval/PR.; **Arrematação em 1ª praça** - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais); **Arrematação em 2ª praça** - Critério de maior lance desde que igual ou superior ao valor da dívida R\$ 1.622.657,66 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos); **Onus: Sobre a matrícula do imóvel existe Ordem de indisponibilidade de Bens (Av-6/14868) emitida nos autos 0012950-91.2018.8.16.0130 e a Penhora (R-14/14.868) emitida nos autos 0010099-45.2019.8.16.0130 ambas em trâmite perante a 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranaval/PR. A Credora/Fiduciária: providenciará o cancelamento da ordem de indisponibilidade e penhora sobre o bem, ficando eventual arrematante ciente de que eventual transferência do bem dependerá de decisão judicial determinando o referido cancelamento. A Credora/Fiduciária: METROPOLITANA ATIVOS FIDC NP MULTISSECTORIAL providenciará o cancelamento da ordem de indisponibilidade sobre o bem, ficando eventual arrematante ciente de que eventual transferência do bem dependerá de decisão judicial determinando o referido cancelamento e os prazos previstos neste edital serão suspensos até a efetiva retirada da indisponibilidade e penhora.; **2.0 CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO;** 2.1 Os lances devem ser ofertados de exclusivamente eletrônica no site acima e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, estes devidamente investidos por instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida por tabelião.; 2.2 Os interessados em oferecer lances virtuais deverão efetuar cadastro prévio no site do leilão, com anuidade às regras de participação lá dispostas e, ainda, às condições do Edital de Praça e Leilão. Ainda, deverão entregar ao Leilão por e-mail e correio os documentos exigidos (cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência e contrato de adesão com assinatura devidamente reconhecida firma) para homologação. O cadastro e entrega dos documentos (considerando-se a data e hora da entrega efetiva dos documentos ao Leilão) devem ocorrer até 24 horas antes do início do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação.; 2.2 Durante a sessão o Leilão será responsável pela abertura do leilão de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances apenas pela internet, o Leilão realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.; 2.3 Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.; **3.0 DA FORMA DE PAGAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA VENDA;** 3.1 O pagamento total do valor arrematado será efetuado através da conta corrente indicada pela CREDORA, no ato do Leilão de forma imediata em cheque/dinheiro/transferência eletrônica DOC ou TED, em até 48 horas.; 3.2 O pagamento integral no valor de 5% sobre o valor da arrematação referente a comissão de leilão, que poderá ser efetuado o pagamento em cheque/dinheiro/transferência eletrônica TED ou DOC, na conta corrente de Paulo Roberto Nakakogue – Banco do Brasil, Ag. 4818-6, conta 48034-7, CPF/PIX 041.361.129-98.; 3.3 Eventual atraso ou desistência ou inadimplemento do parcelamento por prazo superior a 3 (três) dias, será considerado rescindido o lance, onde impor-se-á as sanções previstas no item subsequente. Somente serão devolvidos os valores excedentes após computado integralmente todos os valores e despesas que forem necessários para o retorno do registro para o nome da METROPOLITANA ATIVOS.; 3.4 Pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações assumidas pelo Arrematante (seja por conta de desistência da aquisição do bem, não realize o pagamento da arrematação ou no caso de atraso do pagamento das parcelas pactuadas), fica sujeito a multa de 20% (vinte por cento) a favor do METROPOLITANA ATIVOS, sobre o valor do lote, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento) para o Leilão, a serem pagos no próprio momento da desistência, bem como ficará sujeita a sanção prevista no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interposição judicial ou extrajudicial.; 3.5 A Carta e Auto de Arrematação para o Imóvel será emitida pelo Leilão mediante a comprovação do pagamento integral ou da primeira parcela, juntamente com a comissão do leilão, e encaminhado aos cuidados da METROPOLITANA ATIVOS que procederá o envio do documento para o endereço indicado pelo Arrematante; As escrituras de venda e compra serão lavradas em até 60 dias do efetivo pagamento.; 4.0 **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;** 4.1 Os imóveis são ofertados a venda como coisa certa e determinada (venda "adcorpis"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes. Nos demais bens, estes são vendidos no estado de conservação e funcionamento em que se encontra; 4.2 Será de responsabilidade do adquirente o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, cujo vencimento ocorra entre a data da realização do leilão e a data de registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório, bem assim providenciará e arcará com os custos de registros/averbação do bem arrematado para seu nome, inclusive pagamento de Tributos e Emolumentos incidentes sobre a arrematação. Ainda, o Adquirente está ciente de que os imóveis ocupados somente terão a posse direta por meio de medida judicial que será de sua inteira responsabilidade e todos os custos serão por si suportados, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.; 4.3 A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.; 4.4 Outras informações e demais esclarecimentos que se fizerem necessários, poderão ser obtidos junto ao Leilão Oficial pelos telefones (041) 3092-6400 ou (43) 3020-7900 e e-mail nakakogueliões@nakakogueliões.com.br; Curitiba, 02 de julho de 2021.; **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE;****

LIFE LS VIVENDAS DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ nº 28.741.307/0001-62, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL. LAIR DE ASSIS CUSTÓDIO Brasileiro**, nascido em 14/10/1965, solteiro, portador do RG nº 1.880.404-3, CPF nº 043.223.998-78, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 31/08/2019, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 161, da Quadra UNICA do "Condomínio Residencial Vivendas do Bosque", localizado na Apolônio De Tiana - Santa Cândida, Curitiba - PR, 82.720-000, matrícula nº 98.940 do 9º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, **encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias**. Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3779-1190 para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado resolvido.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021 – Processo nº. 1.392/2021
Objeto: aquisição de curativos especiais. **Ata nº 84/2021 - Detentora:** AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 80.392.566/0001-45, vencedora do item 01, pelo valor total de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). **Ata nº 85/2021 - Detentora:** DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, vencedora do item 03 pelo valor total de R\$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais). **Ata nº 86/2021 - Detentora:** MARCELO APARECIDO URBANO, inscrita no CNPJ sob nº 01.889.879/0001-37, vencedora do item 06, pelo valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). - **Ata nº 87/2021 - Detentora:** PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.437.236/0001-22, vencedora dos itens 02 e 09, pelo valor total de R\$ 30.510,00 (trinta mil quinhentos e dez reais). **Ata nº 88/2021 - Detentora:** VUELO PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.159.536/0001-05, vencedora dos itens 04 e 05 pelo valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). **Vigência das Atas:** 02/07/2021 a 02/07/2022. **Data da Assinatura das Atas:** 02/07/2021.

SIFAR SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E/OU SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Presidente do SIFAR - Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária, de acordo com suas atribuições estatutárias, convoca todos os sindicalizados para a **Assembleia Extraordinária da categoria, a realizar-se no dia 14 de julho de 2021 às 17h30min**, em primeira convocação, com metade mais um dos sindicalizados ou às 18h, em segunda convocação com qualquer número de participantes. Compreendendo o contexto atual de pandemia no país, prezando pela saúde e bem estar dos servidores, a **Assembleia Extraordinária** realizará-se na data indicada de forma virtual pela **plataforma Zoom** através o link <https://bit.ly/assembleiaSIFAR1407>, estará disponível também nos canais de comunicação momentos antes da realização (site oficial, Facebook e WhatsApp). As seguintes pautas serão discutidas:
1. Campanha Salarial – Data base;
1.1 Repasse da 1ª Reunião de negociação;
1.2 Ações e encaminhamentos;
2. Informes e repasses gerais.
Araucária, 08 de julho de 2021.
Jocelena Carvalho
Presidente do SIFAR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO A CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Coleta e Transporte de Resíduos de Serviço de Saúde, Resíduos Sólidos, Pastosos e Líquidos Classe I e II, Licença de Operação nº 232700-R2, com validade até 17/05/2025, instalada a Rua João Bettega, 5480, CIC, Curitiba/Paraná.

SOCIEDADE DE COMPARTILHAMENTO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.
NIRE 41300298882 – CNPJ 30.143.186/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL
O presidente do conselho de Administração da Sociedade de Compartilhamento – Participações Societárias S.A., dr. Paulo Roberto Fernandes Faria, em conformidade com o artigo 8º do Estatuto Social, convoca os Representantes Legais das Acionistas para a **Assembleia Geral Extraordinária Digital, a ser realizada em 9 (nove) de agosto de 2021, às 17h30**, excepcionalmente por meio digital pela ferramenta Zoom Meetings, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:**
1. Aumento de capital na UpFlux;
2. Investimentos na Univision;
3. Alteração do Estatuto Social da COMPAR: Alteração do *caput* do Art. 8º do Estatuto, reduzindo-se o prazo de convocação das Assembleias Gerais, de 30 (trinta) para 10 (dez) dias; Alteração do *caput* do Art. 13 do Estatuto, reduzindo o prazo dos mandatos dos membros do Conselho de Administração, de 3 (três) para 2 (dois) anos; Alteração do *caput* do Art. 15 do Estatuto, reduzindo-se de 15 (quinze) para 7 (sete) dias o prazo para convocação de reuniões do Conselho de Administração.
Curitiba, 9 de julho de 2021.

Dr. Paulo Roberto Fernandes Faria
Presidente do Conselho de Administração da COMPAR

Notas:
1. Para participar da AGE Digital a Acionista deverá solicitar seu credenciamento por e-mail enviado para: secretaria@unimedpr.coop.br.
2. Após o recebimento do Termo de indicação, a Secretaria-Executiva da Unimed Paraná enviará ao Representante Credenciado da Acionista, no e-mail indicado na credencial, as instruções para acesso ao sistema digital de participação na AGE.
3. As deliberações serão por manifestação de voto (em que os concordantes permanecem em silêncio e os discordantes se manifestam) ou por chamado nominal.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX: 41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS
=====

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:

1 - ISADORA SCHMIDT e GUILHERME EMILIANO CARVALHO DA SILVA

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 08 de julho de 2021.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

FAÇA SEU ANÚNCIO AQUI!

PUBLICIDADE LEGAL: EDITAIS, ATAS, BALANÇOS E FATOS RELEVANTES



DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO